TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.307 de 24 de agosto de 1981.

Estabelece a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias no mês de Setembro.

O Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do art. 313, da Lei nº 53-A de 25 de dezembro de 1972 (Código de Posturas do Município de Porto Velho);

D E C R E T A :

Art. 1º - O Plantão de Farmácias e Drogarias na área urbana do Município de Porto Velho, previsto no art. 313 e seus parágrafos da Lei nº 53-A, de 25 de dezembro de 1972, para o mês de setembro de 1981 obedecerá a escala anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

- Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito

- Engº ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Serviços Públicos

- Adv. AMADEU GUILHERME M. MACHADO -
Procurador Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PÔRTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

LEGENDA
⊙ PLANTÃO DIURNO
⊙ PLANTÃO NOTURN

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS MÊS: SETEMBRO / 81

(DECRETO Nº 1.[illegible] DE 24 DE agosto DE 1981)

	FARMÁCIAS	DIAS DO MÊS 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
01	DROGARIA M.SIÃO	⊙
02	DROGAS MIDA (1)	⊙
03	AMAZONAS	⊙
04	DROGA LUZ	⊙
05	NOVO ESTADO	⊙
06	SANTA MARIA	
07	N.S.DO CARMO	
08	DROGA NOSSA (1)	
09	CENTRAL (1)	
10	N.S.CONCEIÇÃO	
11	STª TEREZINHA	
12	MODELO	
13	RODOVIÁRIA	
14	CENTRAL (2)	
15	DROGA NOSSA (2)	
16	DROGAS MIDA(2)	
17	CENTRAL (3)	
18	DROGARIA SÃO JOÃO	
19		
20		

OBS: 1º Plantão Diurno das 08:00 às 18:00 horas
2º Plantão Noturno das 18:00 às 08:00 horas do dia seguinte
3º Horário normal de funcionamento obrigatório: das 08:00 às 18:00 horas nos dias úteis.
4º Não poderá haver permuta do plantão sem a devida autorização do setor competente
com antecedência mínima de 48 horas.

RELAÇÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE CONCORREM À ESCALA DE PLANTÃO

Nº ORD	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇOS
01	FARMÁCIAS E DROGAS MIDAS (1)	Av. 7 de setembro 939 c/ C. [illegible]
02	DROGARIA AMAZONAS	Av. 7 de setembro 893 c/ J. [illegible]ho
03	DROGA LUZ	Av. 7 de setembro 844
04	DROGARIA NOVO ESTADO	Av. 7 de setembro 754
05	SANTA MARIA	Av. Pinheiro Machado, 1323
06	DROGARIA ÚLTIMA HORA	Av. Carlos Gomes, 1.943 c/ J. Nabuco
07	DROGARIA N. S. DO CARMO	Av. Joaquim Nabuco, 2.096
08	DROGARIA CENTRAL (1)	Rua Barão do Rio Branco, 24
09	DROGA TUDO	Rua José de Alencar [illegible] 749
10	DROGARIA N. S. DA CONCEIÇÃO	Av. 7 de setembro, [illegible]
11	SANTA TEREZINHA	Av. 7 de setembro, [illegible]
12	DROGARIA MODELO	Av. 7 de setembro, 818
13	DROGARIA RODOVIÁRIA	Estação Rodoviária, Box 2
14	DROGARIA CENTRAL(2)	Av. Carlos Gomes 2.384 c/ Guanabara
15	DROGA NOSSA	Av. Joaquim Nabuco, 2.400
16	DROGAS MIDAS	Av. 7 de setembro, 582 c/ P. Morais
17	DROGARIA CENTRAL (3)	Av. 7 de setembro, 1.079
18	DROGARIA SÃO JOÃO	Av. Carlos Gomes c/ J. Castilho